



## PRÁTICAS ANTISSINDICAIS EXPLODEM EM INICIATIVAS CONDENÁVEIS NA MRN

**Atos contra a sustentabilidade do Sindicato podem prejudicar a luta pelos direitos da categoria**

**P**assadas as negociações difíceis com os patrões até os trabalhadores aprovarem o acordo coletivo de trabalho com a MRN, o Sindicato voltou a sofrer a prática traiçoeira e condenável de pessoas, que voltaram a fazer campanha ostensiva contra a contribuição negocial autorizada pela categoria em assembleia.

A prática repete as mesmas irregularidades cometidas nos últimos três anos, desrespeitando normas internas de utilizar instrumentos da empresa em finalidades pessoais.

Com a ação contra o instrumento de luta da categoria segue a máxima de que os direitos do acordo são para todos mas a sustentação da luta para alcançá-los é só para os sindicalizados.

Mais uma vez foram utilizados carros da empresa, estrutura interna para fazer campanha contra a contribuição. Foram produzidas modelos padrão de carta de oposição ao desconto em favor do Sindicato, distribuindo em



massa através de WhatsApp, para que os trabalhadores se encaminhassem até nossa sede para levarem a “desautorização” do desconto.

O direito de oposição foi garantido no acordo, com prazo para que o trabalhador levasse individualmente, mas a ação para inflamar coletivamente os companheiros contra o desconto é tipificado pela lei como “crime contra a organização dos trabalhadores em Sindicato”.

## USO DE ESTRUTURA DA EMPRESA CONTRA O SINDICATO

**N**as fotografias que reproduzimos abaixo demonstramos a extraordinária quantidade de veículos da empresa usados para levar trabalhadores ao Sindicato com as cartas de oposição.



## PRÁTICA QUE PREJUDICA A CATEGORIA

**O** Sindicato vem alertando sistematicamente a empresa sobre a prática irregular ao fim de cada acordo coletivo aprovado pela categoria.

Apesar de publicar orientação interna sobre “Práticas Antissindicais”, mais uma vez o Sindicato sofre com a iniciativa que visa enfraquecer a entidade, atacando sua condição de sustentabilidade, o que pode trazer sérias dificuldades de manutenção e perda de condição para defesa dos direitos coletivos, o que obrigaria cada trabalhador negociar individualmente com os patrões a manutenção

de conquistas de acordos, conseguir reajustes salariais e de benefícios socioeconômicos.

### Orientação Importante – Práticas Antissindicais

Líderes, lembramos que qualquer atitude que dificulte, restrinja ou desestime a atuação dos sindicatos é considerada **prática antissindical** e pode gerar riscos legais para os envolvidos.

- ✓ Respeite o direito dos trabalhadores à livre organização sindical.
- ✓ Mantenha postura de diálogo e transparência com representantes sindicais.
- ✓ Evite condutas que possam ser interpretadas como pressão, retaliação ou discriminação. Nosso papel é garantir relações de trabalho éticas, respeitadas e alinhadas à legislação. Em caso de dúvidas sobre interações com sindicatos, procure a área RH antes de qualquer ação.

Ao lado, posição da empresa sobre esta prática contra a organização sindical, que não é seguida.

# TRABALHADORES MALTRATADOS COMO SUSPEITOS PELA VIGILÂNCIA DA MRN QUE FAZ PAPEL DE POLÍCIA

**H**á vários meses o Sindicato vem notificando a empresa sobre o extremo constrangimento que os trabalhadores estão passando, em razão de iniciativas irregulares e completamente exacerbadas da vigilância patrimonial da MRN.

Os trabalhadores continuam sendo abordados publicamente, obrigados a abrirem suas mochilas, para que os seguranças façam revistas, sem a menor cerimônia. Este abuso vem acontecendo também dentro dos ônibus, no meio de todos os companheiros.

Quando indagados sobre a constrangedora revista pública, os seguranças informam: “a gente tem ordem da mineração”.

Os trabalhadores, que não têm nada a esconder, são expostos com uma abordagem pública, sem a privacidade de uma sala e ainda sofrem “bullying” dos companheiros. Já não basta para a empresa ter transformado o ambiente em verdadeiro “**big brother**”, espalhando câmeras por todos os cantos, agredindo a individualidade de todos os trabalhadores.

A guarda patrimonial contratada através de empresa de segurança terceirizada



O que pregam não praticam

não tem nenhum vínculo com os trabalhadores e os trata como estranhos. Esta “segurança privada” extrapola sua função fora da empresa, investidos em um trabalho de polícia, substituindo o “papel do Estado”, facultado apenas aos profissionais militares. Fazem aferição de velocidade de veículos, como se tivessem poder viário num distrito que pertence a competência do município de Oriximiná, invadindo a privacidade dos empregados nos alojamentos, nas praças, avenidas e impedindo momentos de lazer e entretenimento, fiscalizam os estacionamentos de veículos particulares.

Nos alojamentos localizados nas instalações das minas, é expressamente vedado o acesso de qualquer pessoa, ficando os empregados confinados e submetidos ao rigoroso regimento da empresa, com os operários impedidos de receberem visitas, amigos,

parentes, levar bebidas, ter cozinha própria, enfim, completamente isolados do mundo exterior.

Esta situação não pode continuar, com um assédio coletivo que seguramente precisa de uma intervenção do poder público e do Ministério Público do Trabalho.

É inadmissível que a empresa estabeleça um sistema de vigilância digna de um presídio e que trabalhadores e a população fique exposta, sem liberdade, sem privacidade.

